



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N°
060/2013, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE NOBRES E A EMPRESA
GERSON DA SILVA CAMPOS.**

O Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Ludgardes Hoffman Riedi, s/ n.º, Bairro Jardim Paraná, cidade de Nobres– MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.424.272/0001-07, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal **SR. SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Nobres– MT, portador da Cédula de Identidade n.º 0429671-0 SSP/MT e CPF n.º 318.480.011-34, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **GERSON DA SILVA CAMPOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.919.974/0001-88, com sede à Rua Ary Leite de Campos, s/nº, bairro Ponte de Ferro, no município de Nobres – MT, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr Gerson da Silva Campos, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 606.934 SSP/MT e devidamente inscrito no CPF sob o n.º 496.853.761-15. Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, ficou ajustado o adiantamento ao Contrato de serviços de Frete, firmadas entre as partes acima qualificadas em 22/05/2013, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 060/2013, referente a *Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Frete Com Caminhão Tipo Baú, Por Km Rodado, Para Atender As Necessidades Das Secretarias Municipais De Educação, Promoção De Bem Estar Social E Administração.*

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, VALOR e QUANTIDADES:

2.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original nº 060/2013, por mais 04 (quatro) meses.

2.2 - O preço global para a execução deste Aditivo é de R\$ 70.870,00 (setenta mil oitocentos e setenta reais) proposto pela CONTRATADA.

2.3 – Das Quantidades:

SECRETARIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ADM	Estrada Pavimentada	5.000,00 Km	R\$ 1,77	R\$ 8.850,00
ADM	Estrada Não Pavimentada	5.000,00 Km	R\$ 2,77	R\$ 13.850,00
Ação Social	Estrada Pavimentada	5.000,00 Km	R\$ 1,77	R\$ 8.850,00
Ação Social	Estrada Não Pavimentada	5.000,00 Km	R\$ 2,77	R\$ 13.850,00
Educação	Estrada Pavimentada	5.000,00 Km	R\$ 1,77	R\$ 8.850,00
Educação	Estrada Não Pavimentada	6.000,00 Km	R\$ 2,77	R\$ 16.620,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II e VI § 4º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

5.1 - As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

Sec Mun. De Administração.....65-04.122.0004.2007.3.3.9.0.39.00.00.00
Sec. Mun De Promoção e Bem.....392-08.122.0023.2067.3.3.9.0.39.00.00.00

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

Sec. Mun. De Educação.....114-12.122.0011.2019.3.3.9.0.39.00.00.00

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Nobres, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

6.2 - E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Nobres - MT, 09 de Setembro de 2016.

SEBASTIÃO GILMARLUIZ DA SILVA

Prefeito Municipal

NOBRES

GERSON DA SILVA CAMPOS

CNPJ sob o nº 14.919.974/0001-88

Sr Gerson da Silva Campos

CPF n.º 496.853.761-15

TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
C.P.F. n.º	C.P.F.n.º
Assinatura: _____	Assinatura: _____

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br